



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 3.981, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964 E DA LEI MUNICIPAL Nº 2.953, DE 21/11/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 2.953, de 21/11/2017, a importância de R\$ 1.195.000,00 (um milhão e cento e noventa e cinco mil reais):

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	24.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	11	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	17	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	25.000,00
	23	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	25	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	117.000,00
	26	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	39	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	40	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	45	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
	47	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.05				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.05.00				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0006.2062				Manut. do Fundo Municipal da Criança e Adolesc.	
	56	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00

02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2063				Subvenção a Entidade privada	
	69	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	157.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	72	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	160.000,00
	75	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
	76	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
	78	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	19.000,00
	79	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	82	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	14.000,00
	83	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	85	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
	87	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
	91	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	96	1	3.3.90.04	CONTRAT. POR TEMPO DET. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	98	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	100	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	103	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
12.362.0008.2044				Manutenção do Ensino Médio	
	118	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	128	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	138	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	139	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	152	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	153	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	158	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
	160	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	162	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	106.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	170	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00

02.14				EDUCAÇÃO FUND. - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND. - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	
	205	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
	211	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil - Emei - Fundeb	
	225	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
	233	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	239	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

Total da Suplementação

1.195.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de outubro de 2018.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO